

Proc. Administrativo 9.996/2024

De: Cristiane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/10/2024 às 15:57:55

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT, SEMSA

TERMO DE APOSTILAMENTO -SECRETARIA DE SAUDE - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ATA 58/2024 - PROCESSO 6431/2024

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6431/2024

ARP ou Contrato*:

58/2024

Objeto do contrato/ata*:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Nome/Razão social do contratado*:

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA,

CPF/CNPJ*:

48.346.978/0001-36,

Justificativa do Apostilamento*:

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CARÁCTER SUPERAVIT.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	8225	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	384

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	14923	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	2494

—
Cristiane Aparecida da Silva
Assessor III



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3A0-1E0B-1BE4-EEA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 14/10/2024 16:23:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E3A0-1E0B-1BE4-EEA8>

Proc. Administrativo 1- 9.996/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 14/10/2024 às 16:37:22

Segue processo para verificação da dotação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 9.996/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2024 às 16:49:47

Setores (CC):

SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

TERMO DE APOSTILAMENTO -SECRETARIA DE SAUDE - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ATA 58/2024 - PROCESSO 6431/2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD0-84E2-C395-E8C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 14/10/2024 16:49:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 15/10/2024 10:47:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7FD0-84E2-C395-E8C9>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 14:03:11

Segue termo de apostilamento para publicação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_DOTACAO_ATA_58.pdf

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.346.978/0001-36, sediada na Rua Tuiuti, nº 1902, no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959
Dados: 2024.10.15
13:49:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2024 às 08:37:53

Publicação no jornal oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

58.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.097- ANO: XIX

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, sediada na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 370, Bairro Jardim Izabel, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sediada na Rua Pica-pau, nº 1.211, Centro, no município de Arapongas, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.346.978/0001-36, sediada na Rua Tuiuti, nº 1902, no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 9.996/2024

10/10

Proc. Administrativo 3- 9.996/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 17/10/2024 às 08:38:14

Segue para a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos